



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.645

PROJETO DE LEI Nº 12.545, do VEREADOR WAGNER TADEU LIGABÓ, que exige em estabelecimentos informação de não aceitação de cheque ou cartão.

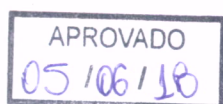
PARECER

O projeto de lei em tela, que exige em estabelecimentos informação de não aceitação de cheque ou cartão, visando aprimorar as relações de consumo além de evitar constrangimentos.

Seu mérito é inquestionável, uma vez que a intenção desse projeto, conforme sua justificativa prevista nas fls. 03/04, embasado no Código de Defesa do Consumidor que visa trazer transparência na relação de consumo.

Por esse motivo e considerando parecer da procuradoria jurídica que declara o projeto legal e constitucional, este relator registra voto favorável à sua tramitação.

Sala das Comissões, 05-06-2018.



Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

GUSTAVO CHECCHINATO
GUSTAVO CHECCHINATO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA